ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31/01/14
Hora: 14h10

LEI Nº. 3.764/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/01/14
09/04/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 68.197,45 (sessenta e oito mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0125 INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS
1305 PRO INFÂNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
08.02.12.365.0125.1305. PRO INFÂNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 68.197,45

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2013 do recurso 1072, no valor de R$ 68.197,45 (sessenta e oito mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE JANEIRO DE 2014.

JERRI ADRIANE MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.